



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Lagoa do Sítio



CNPJ: 01.612.588/0001-05

Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone/fax: (89) 3467-1162/1105

E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

DECRETO GP N.º 030/2016

Lagoa do Sítio - PI, 14 de dezembro de 2016.

“Decreta Recesso Natalino e de Festividades Alusivas ao Final de Ano em todos os Órgãos Públicos Municipais, e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. Antônio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as Festividades Natalinas, bem como as Festividades Alusivas ao Final de Ano.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Decretado Recesso Natalino e de Final de Ano a partir do dia 16 de dezembro de 2016 até o dia 1º de janeiro de 2017, em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal da Cidade de Lagoa do Sítio - PI.

Art. 2.º - Excetuam-se da medida acima os Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, que ficarão sobre aviso em regime de plantão, bem como a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Controladoria Interna do Município.

Art. 3.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 14 de dezembro de 2016.

Antônio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Antônio Benedito de Moura
Prefeito Municipal
Lagoa do Sítio-PI

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 030/2016, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

José Sávio de Moura e Silva
José Sávio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete

Conforme Portaria N.º 026/2015

Um Novo Tempo